



**PARECER Nº 971, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 518, DE 2024**

De autoria da Deputada Maria Lúcia Amary, o projeto em epígrafe denomina "Hélio Henriques de Araújo" o viaduto localizado no km 50 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em São Roque. A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Embora a matéria em análise seja de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, verifica-se que o presente projeto apresenta divergências no que se refere à sua exata localização. O documento expedido pelo órgão responsável (no caso, o Departamento de Estradas e Rodagens) aponta a exata localização do próprio a ser denominado, bem como a sua correta identificação (Dispositivo de Acesso e Retorno com Viaduto, de código SPD 050/270, localizado no km 50+300m da Rodovia Raposo Tavares SP-270, no município de São Roque). Assim, com o intuito de sanar o vício apontado, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 518, DE 2024 a seguinte redação:

Denomina "Hélio Henriques de Araújo" o Dispositivo de Acesso e Retorno com Viaduto, de código SPD 050/270, localizado no km 50+300m da Rodovia Raposo Tavares SP-270, no município de São Roque.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Hélio Henriques de Araújo" o Dispositivo de Acesso e Retorno com Viaduto, de código SPD 050/270, localizado no km 50+300m da Rodovia Raposo Tavares SP-270, no município de São Roque.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 518 de 2024, na forma do substitutivo ora proposto.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO, FAVORAVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator